

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.139

BELÉM — SABADO, 19 DE SETEMBRO DE 1959

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve exonerar Sergino Lopes Barbosa da função de Juiz de Paz em Mututui, município de Irituia, sub-distrito judiciário da Comarca de Guamá, em virtude de o mesmo ter sido nomeado funcionário da Prefeitura local.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1959.
General LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Olintho de Salles Mello
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

(*) — DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 61, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Lauro Nunes para exercer a função de Juiz de Paz em Mututui, município de Irituia, sub-distrito judiciário da Comarca de Guamá, vaga com a exoneração de Sergino Lopes Barbosa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1959.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Olintho de Salles Mello
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

(*) — Reproduzido por ter saído com incorreção no D. O. n. 19.138, de 18/9/59.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo:
Em 18/9/59.

Ofícios:
N. 57, da Prefeitura Municipal de Portel, solicitando nomeações para várias vagas existentes nos Municípios de Breves e Portel. — 1.º A S. I. J.; 2.º A Secretaria de Segurança Pública.

N. 680, da Assembléia Legislativa, encaminhando autos de sindicância remetidos à Assembléia Legislativa, encaminhando autos de sindicância remetidos à Assembléia pelo Dep. Bernardino da Costa e Silva. — Arquivo-se.

N. 113, da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará, dirigindo ao Conselho Regional de Trânsito um Memorial pedindo a não concessão da majoração dos preços das passagens dos coletivos de nossa Capital. — Ao Sr. Presidente do Conselho Regional de Trânsito para pronunciamento.

Sin. do Partido Social Democrático, fazendo comunicação. — A S. E. G. acusar e agradecer.

N. 56, da Prefeitura Municipal de Portel, solicitando as nomeações de Comissários de Polícia para os lugares de Alto Laguna, Tajapá, Fracupi, Alto Canarapi, Ajará, Alto Pacajá. — A Sec. Est. Seg. Pública.

N. 58, da Prefeitura Municipal de Portel, solicitando a exoneração da Professora Araci Miranda Dantona, do cargo de Professora Estadual, naquele Município, lugar Boa Vista. — Ao parecer da S. E. C.

N. 719, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando o requerimento de Sócrates Salgado Antunes, Escrivão da Coletoria de João Coelho, Padrão E, requerendo contagem de seu tempo de serviço. — Faça-se a contagem de tempo. Ao D. S. P.

N. 737, da Secretaria de Estado de Finanças, propondo

diversas nomeações. — Volte ao D. S. P. para baixar os atos de acordo com sua formação, da qual deve ser dada vista ao mesmo Secretário de Finanças.

Petições:
0337 — Da S. A. Empresa de Viagem Aérea Rio Grandense "VARIG" — solicitando pagamento proveniente de passagem fornecida. — Ao D. S. P. para empenhar.

N. 356, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando o requerimento de Antônio Ary Pereira de Queiroz, ocupante do cargo de Classificador Padrão F, lotado na S. E. P., solicitando efetivação no referido cargo. — Como requer, nos termos do parecer do D. S. P.

N. 744, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, encaminhando o requerimento de Heber Chilon de Mônica, médico sanitário, classe N, do Posto H. da Pedreira, solicita ser efetivado no referido cargo. — Ao parecer do D. S. P.

Sin. da Prefeitura de Itupiranga, encaminhando o requerimento de Zair Ferreira Lemos, solicitando nomeação para Escrivão da Coletoria Estadual daquele Município. — De acordo com o parecer da Procuradoria Fiscal da Fazenda, autorizo, no entanto que nova nomeação seja lavrada. Ao D. P. P.

N. 389, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando o requerimento de Claudomiro Pinto de Almeida, solicitando sua equiparação aos funcionários Públicos Cíveis do Estado. — Como requer nos termos do parecer da C. J. do D. S. P., a quem deve o processo ser devolvido para o devido ato.

1303 — De Maximiano Antônio da Silva, sinaleiro da 3a, classe n. 210, lotado na SESP, solicitando cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de saúde. — Não podendo o prazo de licença ser superior ao da contida,

como é o caso do requerente, concedo-lhe 153 dias de licença para tratamento de saúde. Ao D. S. P. para o devido ato.

0279 — Antonio da Silva Chaves, aposentado no cargo de Oficial-Auxiliar da S. E. F., requerendo pagamento da importância de Cr\$ 33.640,00 relativa à diferença de seus proventos. — Ao parecer do D. S. P.

0169 — De Isídia Godot de Attademo, Estatístico-auxiliar, classe D, aposentada, requerendo o pagamento de diferença de vencimentos. — Vá à S. E. G. para providenciar a Mensagem e Projeto de Lei abrindo o crédito especial.

0333 — de Humberto Tavares de Almeida Filho, Cirurgião Dentista, servindo no D. S. P. do Território do Acre solicita ser aproveitado no quadro de "Dentista" da S. E. S. P. do Estado, onde já trabalha. — Diga o D. S. P.

0330 — de Doris Juracy de Oliveira Jucá, efetiva do cargo de Professor, 2a. entrância, padrão B, lotada no G. E. de Altamira, solicitando revisão no pagamento de seus vencimentos visto haver diferenças. — Comprovada que está a reclamação da requerente, pague-se. A S. E. F.

0334 — Eugênio Guimarães Monteiro, 2.º Sargento da Reserva Remunerada da P. M. E., requerendo a S. Excia., sua prorrogação para 1.º Sargento etc. — Ao Procurador Comandante Geral da P. M. E.

0325 — de Maria Carmem Duarte Sampaio, domiciliada em Monte Alegre, professora, pede a S. Excia., determine que seja computado em sua aposentadoria as vantagens que a suplicante tem diário. — Nada há que deferir, em face da informação do D. S. P., da qual deve ser dada vista à interessada.

0289 — de Euclysa Gesta Reis, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, lotada na Esc. Caldes Brito, solicitando nomeação para 2a. entrância, padrão E. — Indeferido em face da informação do D. S. P.

0341 — de Eloy Lobato de Albuquerque, 1.º Sargento reformado, solicitando promoção ao posto de 2.º Tenente em face a Lei Estadual. — Ao parecer do Cel. Comt. da Polícia Militar do Estado.

0305 — de José Gama de Moraes, solicitando sua nomeação para o cargo de Despachante Estadual. — De acordo. A Secretaria de Finanças para os devidos fins.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo.
Em 18/9/59.

Ofícios:
Sin. do Departamento de Estradas de Rodagem, prestando informação acerca da carta da Professora Nathays Uyara Scerni. — Comunique-se à interessada. A C. G.

N. 59, do Departamento de Estrada de Rodagem, em atendimento ao despacho exarado na carta do Sr. João Inácio Braga Pinto, informando que a vaga pleiteada pelo referido senhor, já foi preenchida. — Dê-se ciência ao interessado.

N. 86, da Imprensa Oficial, encaminhando a certidão da menor Maria Auxiliadora Simões, filha do diarista equiparado Sr. Raimundo Nonato Simões, solicitando o pagamento do Salário-Família. — Ao parecer do D. S. P.

0336 — da Panair do Brasil S/A, solicitando o pagamento proveniente de passagem fornecida. — Ao D. S. P. para efeito de empenho.

0314 — de Ferreira Gomes Ferragista S/A, requerendo o pagamento, proveniente de fornecimentos de materiais para a construção de casas junto ao Hospital de Isolamento do Estado. — A D. E. para o expediente.

N. 759, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando a petição do Sr. Joaquim Ferreira Tavares, Comissário de Polícia em Ponta de Pedras, solicitando o pagamento de gratificação. — A D. E. para preparar a Mensagem.

Sin. do Partido Social Democrático, fazendo comunicação. — Acusar e agradecer.

N. 295, da Imprensa Oficial, fazendo comunicação. — Dê-se conhecimento ao Sr. Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará.

N. 766, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando o expediente em que o Dr. Clodomiro Dutra de Moraes, Juiz de Direito da Comarca de Curuçá, solicita o pagamento de gratificação adicional. — A D. E. para providenciar.

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 32 — DE 18 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 5 de Setembro do corrente mês o Sr. Sebastião de Alencar Pereira, diarista desta I. O., do cargo de Motorista.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Imprensa Oficial do Estado, 18 de setembro de 1959.

Manoel Gomes de Araújo Filho
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:
Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:
BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:
Sr. RODOLFO CHERMONT

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHERALLA KAYAKA

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAGENS:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. WALDEMAR ALVES SANTANA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:
Sr. AMÉRICO SILVA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6207

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 3,00
Número atrasado	" 3,30

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive,
10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%, idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos jornais, até às 14,00 horas, exceto
aos sábados.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24
horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.
—A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta
I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,
exceto aos sábados.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis
meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa
Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-
necerão aos assinantes que os solicitarem.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Di-
retor da Secretaria do Interior
e Justiça, respondendo, pelo
mesmo.

Em 14-9-59.
Petição:
0288 — Silvío Pélico de Araújo
Rêgo, desembargador aposentado,
pedindo pagamento d' adicional.
— Solicito ao Sr. Dr. Consultor
Geral se digne manifestar-se a
respeito.
Em 14/9/59.

Ofícios:
— Sjn. de José de Miranda Caste-
lo Branco — PSD — Belém. —
comunicação. — Agradecer.

— Sjn. da Prefeitura Municipa-
l de Tomé-Açu, comunicação
de Francisco Portinho de Melo
de haver assumido o cargo de
Prefeito. — Agradecer e anotar
a criação deste novo Município.

— Sjn. de Óticas Fluminense
— Rio de Janeiro — solicitação.
— Encaminhe-se ao Gabinete Go-
vernamental.

— N. 275, do Departamento
Estadual de Águas — prestando
informação. — Junte-se ao expe-
diente originador.

— N. 1052, da Secretaria de
Segurança Pública — acusa o re-
cebimento da Portaria n. 197, de
28 de agosto. — Ciente. Arqui-
ve-se.

— N. 169, do Instituto de Apo-
sentadoria e Pensões dos Indus-
triários, comunicação do sr. Ma-
ravalho Narciso Belo de haver
assumido o cargo de delegado. —
Agradecer.

Em 15/9/59.
N. 628, da Assembléia Legisla-
tiva — anexo o of. 493/01537 da
S. I. J. sobre a dotação federal
do Serviço Nacional da Criança
destinada à Sta. Casa de Miseri-
córdia, no ano de 1958. — Trans-
mita-se à Assembléia Legislativa
a informação da Secretaria de
Saúde, constante de fls. 3.

— N. 127, da Casa do Pará —
Rio de Janeiro — versando a
respeito do crédito especial de
Cr\$ 500.000,00 concedido àquele
entidade. — Restitua-se à Secre-
taria de Estado do Governo com
a informação do que o processo
ainda está dependendo da solu-
ção da Assembléia Legislativa do
Estado, conforme esclarecimento
prestado a esta Secretaria pelo
Senhor Presidente da mesma.

— N. 89, do Asilo D. Macêdo

Costa — remetendo o pedido de
viveres e outras utilidade, refe-
rente ao mês de outubro. — Ao
D. S. P.
Em 11/9/59.
N. 256, da Polícia Militar,
anexo o of. 94/01533, da Prefei-
tura Municipal de Baião, sobre o
seguimento de soldados para o
destacamento policial local. —
Ciente. Arquite-se.
Em 15/9/59.
N. 90, do Asilo D. Macêdo Cos-
ta — acusando o recebimento da
circular n. 198, de 2 de setembro
e pedindo providências. — Ao
D. S. P., para dizer sobre a par-
te assinalada deste ofício.
— N. 468, do Tribunal de Con-
tas do Estado — comunicando o
registro da aposentadoria de Pe-
tronila Maria da Conceição. —
Ao D. S. P.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Expediente despachado pelo
Sr. Secretário de Seguran-
ça Pública.

Em 9-9-59.
Ofícios:

— Sjn., do Juízo da 2a. Vara
— A 2a. Delegacia, para pro-
videnciar com as devidas
cautelais.

— N. 119, do Q. G. da
8a. R.M. — Ao S.A.

— N. 136, da Delegacia de
Oriximiná. — Ciente.

— N. 28, do Comissariado
do Guamá. — Ciente.

— N. 119, da 3a. Delega-
cia Auxiliar. — Providencie
o S.E.

— N. 110, da Sub-Delega-
cia do Mosqueiro — Ciente.

— N. 129, da Insptoria da
Guarda Civil. — Ciente. Ar-
quite-se.

Em 10-9-59.
N. 130, da 1a. Delegacia
Auxiliar — Providencie o
S. E.

— N. 107, da Sub-Delega-

cia do Mosqueiro — Encami-
nhe-se ao Presídio S. José.
— N. 853, da Auditoria
da 8a. R.M. — Acusar e
agradecer.

— N. 129, do Juízo de
Direito de Castanhal — A D.
A. S. I., para atender por
intermédio da Delegacia de
Castanhal.

— N. 132, da Insptoria
da Guarda Civil — Juntar có-
pia do Boletim 189.

— N. 751, da Secretaria
de Finanças — De córd. Ao
S.A.

Em 11-9-59.
Sjn., do PSD — A superior
consideração do Exmo. Sr.
General Governador do Esta-
do.

— Sjn., da 3a. Delegacia
Auxiliar — Ao S.A., para
propor ao Exmo. Sr. General
Governador do Estado.

— Sjn., da Delegacia de
Almeirim — Ao S.E., para
oficiar ao sr. Comandante da
P.M.E. solicitando.

— Sjn., da Delegacia de
Soure — Ciente. Arquite-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE

DO SECRETÁRIO

Expediente despachado pelo
Sr. Secretário de Seguran-
ça Pública.

Em 9-9-59.
Ofícios:

— Sjn., do Juízo da 2a. Vara
— A 2a. Delegacia, para pro-
videnciar com as devidas
cautelais.

— N. 119, do Q. G. da
8a. R.M. — Ao S.A.

— N. 136, da Delegacia de
Oriximiná. — Ciente.

— N. 28, do Comissariado
do Guamá. — Ciente.

— N. 119, da 3a. Delega-
cia Auxiliar. — Providencie
o S.E.

— N. 110, da Sub-Delega-
cia do Mosqueiro — Ciente.

— N. 129, da Insptoria da
Guarda Civil. — Ciente. Ar-
quite-se.

Em 10-9-59.
N. 130, da 1a. Delegacia
Auxiliar — Providencie o
S. E.

— N. 107, da Sub-Delega-

cia do Mosqueiro — Encami-
nhe-se ao Presídio S. José.
— N. 853, da Auditoria
da 8a. R.M. — Acusar e
agradecer.

— N. 129, do Juízo de
Direito de Castanhal — A D.
A. S. I., para atender por
intermédio da Delegacia de
Castanhal.

— N. 132, da Insptoria
da Guarda Civil — Juntar có-
pia do Boletim 189.

— N. 751, da Secretaria
de Finanças — De córd. Ao
S.A.

Em 11-9-59.
Sjn., do PSD — A superior
consideração do Exmo. Sr.
General Governador do Esta-
do.

— Sjn., da 3a. Delegacia
Auxiliar — Ao S.A., para
propor ao Exmo. Sr. General
Governador do Estado.

— Sjn., da Delegacia de
Almeirim — Ao S.E., para
oficiar ao sr. Comandante da
P.M.E. solicitando.

— Sjn., da Delegacia de
Soure — Ciente. Arquite-se.

— Sjn., do Juízo da 1.ª Vara — A 2.ª Delegacia Auxiliar, para providenciar.
— Sjn., do SPAS — A D. E. T., para informar.
Em 14-9-59.
N. 189, da D.E.T. — De acordo. Ao S.A., para baixar portaria.
— N. 169, do Comissariado de Guamã — Providencie ao S.E..
— N. 448, da Inspeção Regional de Caça e Pesca — Ao S.E., para oficial recomendoando a prisão desses elementos, caso continuem na prática do crime.
— N. 756, da Secretaria de Finanças — A DESFS, para os devidos fins.
— N. 112, da Sub-Delegacia do Mosqueiro — A Corregedoria, para exame e parecer.
— N. 797, do IAPETC — A Delegacia de Investigações

de Capturas.
— Ns. 186, da D.E.T.; 271, da Inspeção da Guarda Civil e 272, da mesma Inspeção.
— Ao S.A..
— Ns. 580, do 3o. Pretor da 8a. Vara; e 120, da 3a. Delegacia Auxiliar — Providencie o S.E..
Em 15-9-59.
Sjn., da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu — Agradeça-se.
— N. 0664, da 2a. Cia. Reg. Fuzileiros — Soltar após a identificação.
— Sjn., do PSD — Acusar e agradecer.
— N. 4205, do Serviço Especial de Saúde Pública — Acusar e agradecer.
— N. 735, da Estrada de Ferro de Bragança — A DIC.
— Sjn., da Corregedoria da Polícia de Goiás. — A DIC.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 529 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Messias Pereira de Melo, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 590 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Cordeiro de Araujo, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 591 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem,

usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Santana Dias, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 592 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Pereira dos Santos, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1/8 a 28/4/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 593 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Rodagem, 11 de agosto de usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Felix Filho, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 594 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Moura de Souza, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 595 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Castro de Oliveira, Ajudante, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 596 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Araujo Siqueira, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 597 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Florencio Caetano de Oliveira, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 598 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Francisco Pereira de Melo, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 599 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Eleutério Santana dos Santos, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 600 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959
O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Benedito Fonseca, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1955/56, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.
Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 601 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Antonio José Bonfim, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.
Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 602 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Antonio Pereira de Souza, Braçal, lotado na S.C.E., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.
Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 603 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Augusto Ribeiro Bessa, Eletricista, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 604 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Manoel Moraes, Pintor, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.
Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 605 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Manoel Gama da Silva, Mecânico, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.
Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 606 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Wanderley Holanda, Torneiro, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 607 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Jurandir José do Nascimento, Serralheiro, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 608 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Cardoso da Rocha Filho, Ferreiro, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.
Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 609 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Jorge Fernandes da Silva, Ajudante, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.
Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 610 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959
O Diretor da Divisão Admi-

nistrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Francisco Paula de Miranda, Ajudante, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 611 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Sandres de Oliveira, Mecânico, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.
Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 612 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Juvenal Daniel de Souza, Datilógrafo, lotado na 2.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.
Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 289-A — DE 11 DE JUNHO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Rescindir o Contrato n. 743, de 5/11/1956, que admitiu para os serviços do D.E.R.-Pa, na função de Serralheiro, o Sr.

Luiz Teófilo da Silva, posteriormente classificado na função de Fiscal de Tráfego, pela Portaria 222, de 18/5/59, que fica sem efeito a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas
1959.
Eng. **Affonso Lopes Freire**
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 290 — DE 23 DE JUNHO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Nomear de acordo com Decreto n. 1.308 de 22-7-1953, o Sr. Luiz Teófilo da Silva, para exercer o cargo de Estatístico, referência 6 classe O, com lotação na S.E.F.T.R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas
1959.
Eng. **Affonso Lopes Freire**
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 433 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Nomear de acordo com Decreto n. 1.308, de 22/7/1953, o Sr. Luiz Teófilo da Silva, para exercer o cargo de Estatístico, referência 6 classe O, com lotação na Seção do Pessoal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira**
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 435 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Rescindir, a pedido o Contrato de Trabalho de n. 092/57 de 8/5/1957, que admitiu o Sr. Nicolau Balbi Reale, para exercer a função de Escriturário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira**
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 436 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o Decreto n. 1.308, de 22/7/1953, Nicolau Balbi Reale, para ocupar o cargo de Escriturário, ref. 4, classe O, com lotação na Seção do Pessoal, na vaga ocorrida com a exoneração a pedido da funcionária Elza Rezende Soares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira**
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 438 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de n. 16/57, de 9/2/1957, que admitiu o Sr. Pedro Furtado, para exercer a função de Contínuo neste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira**
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 439 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o Decreto n. 1.308, de 22/7/1953, Pedro Furtado, para exercer o cargo de Contínuo, ref. 1, classe O, com lotação na D.G. — Gabinete, conforme Resolução n. 328, de 19/6/1959, do Colendo Conselho Rodoviário Estadual, que criou o referido cargo, o qual foi publicado no "Diário Oficial" n. 19.089.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira**
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 441 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho n. 47/55, de 1/8/1955, que admitiu o Sr. Raimundo Lucas Furtado para exercer a função de Vigia neste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira**
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 442 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o Decreto n. 1.308, de 22/7/1953, Raimundo Lucas Furtado, para o cargo de Vigia, ref. 2, classe O, com lotação na A. Administrativa, conforme Resolução n. 328, do Colendo Conselho Rodoviário Estadual, de 19/6/1959, que criou o referido cargo, o qual foi publicado no "Diário Oficial" n. 19.089.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira**
Lôbo
Diretor Geral

1959.
Eng. **Antonio Eugênio Pereira**
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 442 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o Decreto n. 1.308, de 22/7/1953, Raimundo Lucas Furtado, para o cargo de Vigia, ref. 2, classe O, com lotação na A. Administrativa, conforme Resolução n. 328, do Colendo Conselho Rodoviário Estadual, de 19/6/1959, que criou o referido cargo, o qual foi publicado no "Diário Oficial" n. 19.089.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira**
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 448 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o Decreto n. 1.308, de 22/7/1953, Antonio da Rocha Lima, para exercer o cargo de Contabilista, ref. 15, classe O, com lotação na Contabilidade, conforme Resolução n. 328, de 19/6/1959, do Colendo Conselho Rodoviário Estadual, que criou o referido cargo, o qual foi publicado no "Diário Oficial" n. 19.089.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira**
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 448 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o Decreto n. 1.308, de 22/7/1953, Antonio da Rocha Lima, para exercer o cargo de Contabilista, ref. 15, classe O, com lotação na Contabilidade, conforme Resolução n. 328, de 19/6/1959, do Colendo Conselho Rodoviário Estadual, que criou o referido cargo, o qual foi publicado no "Diário Oficial" n. 19.089.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira**
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 457 — DE 4 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Colocar à disposição do Conselho Executivo, o funcionário João Pinheiro Costa, ocupante do cargo de Servente, ref. 1, classe L, lotado no Serviço de Fachina, enquanto perdurar o impedimento de seu titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira**
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 458 — DE 7 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Exonerar o funcionário Athos Manuel Mendonça de Moraes, do cargo de Desenhista, ref. 12, classe L, lotado na D.I., tendo em vista o art. 2.º da Resolução n. 332 de 14/7/1959 do Colendo Conselho Rodoviário Oficial de 6/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira**
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 458 — DE 7 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Exonerar o funcionário Athos Manuel Mendonça de Moraes, do cargo de Desenhista, ref. 12, classe L, lotado na D.I., tendo em vista o art. 2.º da Resolução n. 332 de 14/7/1959 do Colendo Conselho Rodoviário Oficial de 6/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira**
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 459 — DE 7 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Nomear o Sr. Athos Emanuel Mendonça de Moraes, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Provedor Imobiliário, ref. 18, classe O, com lotação na Divisão de Pavimentação, tudo de acordo com o art. 1.º da Resolução n. 332 de 14/7/1959, publicada no "Diário Oficial" de 6/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira**
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 460 — DE 10 DE JULHO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Conceder, a partir de 17/7/1958, ao servidor José Wanderley Holanda, Torneiro, lotado na D.M.E. e salário-família, de acordo com a Resolução 150 do C.R. tendo em vista que citado servidor apresentou em processo n. 1.175/58, uma certidão de casamento e de nascimento de seus três filhos menores, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 10 de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira**
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 461 — DE 10 DE JULHO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Conceder, a partir de 17/7/1958, ao servidor José Wanderley Holanda, Torneiro, lotado na D.M.E. e salário-família, de acordo com a Resolução 150 do C.R. tendo em vista que citado servidor apresentou em processo n. 1.175/58, uma certidão de casamento e de nascimento de seus três filhos menores, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 10 de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira**
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 461 — DE 10 DE JULHO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Conceder, a partir de 17/7/1958, ao servidor José Wanderley Holanda, Torneiro, lotado na D.M.E. e salário-família, de acordo com a Resolução 150 do C.R. tendo em vista que citado servidor apresentou em processo n. 1.175/58, uma certidão de casamento e de nascimento de seus três filhos menores, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 10 de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira**
Lôbo
Diretor Geral

tamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/7/58, ao servidor José Wanderley Holanda, Torneiro, lotado na D.M.E., o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9.º da Resolução n. 150, de 28/12/1954 do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Assistência Jurídica constante do processo n. 1.175/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 10 de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira Lôbo**
Diretor Geral

PORTARIA N. 462 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir a pedido, o Contrato de Trabalho de n. 359/57, de 4/4/1957, que admitiu o Sr. Eduardo Gomes Brochado, para exercer a função de Estatístico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira Lôbo**
Diretor Geral

PORTARIA N. 463 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto n. 1.308, de 22/7/1953, Eduardo Gomes Brochado, para ocupar o cargo de Escriturário, ref. 4, classe O, com lotação na Seção do Pessoal, na vaga ocorrida com a exoneração a pedido da funcionária Maria Yoneide Virgolino Lobão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira Lôbo**
Diretor Geral

PORTARIA N. 464 — DE 24 DE JULHO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 19/3/1959, ao Engenheiro Elmir Nobre Saady, ref. 21, classe 2, lotado na D. I., o sa-

lário-família, de acordo com a Resolução do C.R. tendo em vista que citado funcionário apresentou em processo n. 1.130/59 sua certidão de casamento, documento esse devidamente legalizado, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de julho de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira Lôbo**
Diretor Geral

PORTARIA N. 465 — DE 7 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Transferir de acordo com as Leis Trabalhistas a servidora Clenys Pereira dos Santos, Escriturária, lotada na Seção do Pessoal, para a Assistência Administrativa (Gabinete).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira Lôbo**

PORTARIA N. 466 — DE 7 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Transferir de acordo com as Leis Trabalhistas, a servidora Maria das Dores da Conceição Paula, Escriturária, da Divisão de Assistência aos Municípios onde é lotada, para a Assistência Administrativa (Gabinete).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira Lôbo**
Diretor Geral

PORTARIA N. 467 — DE 24 DE JULHO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder a funcionária Zeneide Figueiredo, Oficial Administrativo, ref. 12, classel, oito (8) dias de licença, para gozo de gala, a partir de 20 do mês em curso, de acordo com o estabelecido no Decreto n. 1.308.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de julho de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira Lôbo**
Diretor Geral

PORTARIA N. 468 — DE 13 DE JULHO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/12/1958, ao servidor Raimundo Alves Menezes, Pintor, da O.R.M.-1 (Castanhal), o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9.º da Resolução n. 150, de 28/12/1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Assistência Jurídica constante do Processo n. 1.021/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de julho de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira Lôbo**
Diretor Geral

PORTARIA N. 469 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir a pedido, o Contrato de Trabalho de n. 94 de 16/12/1953, que admitiu para este Departamento o Sr. Antonio Ramos de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de agosto de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira Lôbo**
Diretor Geral

PORTARIA N. 471 — DE 23 DE JULHO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1/8/59, seis (6) meses de licença especial ao funcionário Eurico Magno dos Santos, ocupante do cargo de Servidor, ref. 1, classe 3, lotado na D.C.C., de conformidade com o art. 116 da Lei Estadual 749, de 24/12/1953, e tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica deste D.E.R., constante do Processo n. 2.089/57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de julho de 1959.

Eng. **Antonio Eugênio Pereira Lôbo**
Diretor Geral

GOVERNO FEDERAL

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo de contrato entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia de Conceição do Araguaia (Est. do Pará), para aplicação da verba de Cr\$ 50.000,00, dotação de 1959, destinada à Casa do Livro Nossa Senhora das Graças, a cargo da segunda contratante.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, daqui por diante denominadas, respectivamente, SPVEA e PRELAZIA, representada a primeira pelo seu Superintendente, Doutor Waldir Bouhid e a segunda, pelo seu procurador, Sr. Joaquim Nunes da Silva identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente contrato para o fim especial de dispôr sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, contrato este firmado nos termos do artigo quarto (4.º), alínea "b", do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições daquele Regulamento, pelas da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), e, no que lhe forem aplicáveis, pelas da Portaria número duzentos e onze (211), de dezessets (16) de março do mesmo ano, da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta (1960) (art.º 9.º, § 2.º, da Lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, ao seu termo qualquer das partes contratantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por ele assumiu.

CLAUSULA SEGUNDA: — Pelo presente contrato a EMPRESA obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades contratantes, a este acompanha dele fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLAUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente contrato, a SPVEA entregará a PRELAZIA, a quantia de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 10 — SPVEA; DESPESAS ORDINÁRIAS — Verba: 2.0.00 — Transferências; CONSIGNAÇÕES: 2.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 2.2.03 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal); DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA 2.0.00 — Transferências; 2.1.00 — Auxílios e Subvenções; 03 — Subvenções Extraordinárias 27 — Diversos; 1 — Para execução dos serviços e obras assistenciais das entidades, pelas Arquidioceses, Dioceses e Prelazias Nullius da Amazônia, conforme plano de distribuição e aplicação em obediência ao disposto no Decreto n. 42.645 de 14/11/57 (3% das dotações relativas a Despesas de Capital) conforme adendo "A"; 14 — Pará; 6 — Prelazia Nullius de Sma. Conceição do Araguaia; 6 — Casa do Livro N. S. das Graças: Cr\$ 50.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

CLAUSULA QUARTA: — A EMPRESA prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLAUSULA QUINTA: — A EMPRESA apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLAUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA SÉTIMA: — Poderá este contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interesse das partes contratantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente e estes submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assessor de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos

representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 16 de setembro de 1959.

WALDIR BOUHID.

Pe. MANOEL GUERRA MATHEUS

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Clara de Alencar.

Waldeck de Souza Falcão

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia Nullius de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para aplicação da dotação de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), consignada no Orçamento da União para o exercício de 1959, e destinada à Casa do Livro N. S. das Graças, a cargo da referida Prelazia.

4 Prateleiras p/Biblioteca	5.000,00	20.000,00
100 Cartilhas do Povo	15,00	1.500,00
200 Catecismo	30,00	6.000,00
200 Cartilhas na Roça	9,00	1.800,00
250 Pátria Brasileira (Fleury) 5a série	25,00	4.250,00
600 Cadernos 6 séries (100 p/cada série)	6,00	3.600,00
4 Caixas de envelopes aéreos (condor)	45,00	1.780,00
40 Vol. Matemática (1a. e 2a. série ginásial) 20 volumes de cada	60,00	2.400,00
Em fretes e imprevistos		5.070,00
Total	Cr\$	50.000,00

Térmo de acôrdo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal do Acre, para aplicação da dotação de Cr\$ 6.000.000,00 — exercício de 1959, destinada à manutenção do Hospital de Clínicas de Rio Branco.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal do Acre, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e GOVERNO, representada a primeira pelo seu Superintendente, Doutor Waldir Bouhid e o segundo pelo seu bastante procurador, Senhor Ruy Mendes, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acôrdo, nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da Portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta (1960) (art. 9.º, § 2.º, da Lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, ao seu termo, qualquer das partes acordantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por ele assumiu.

CLAUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo o GOVERNO, obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades acor-

dantes, a este acompanha dele fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente acôrdo, a SPVEA entregará ao GOVÉRNO, a quantia seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00) valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo — Sub-Anexo 10 — SPVEA — DESPESAS DE CAPITAL: Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social — CONSIGNAÇÕES: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais — 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199 da Constituição Federal) — DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social — 3.5.0.0 — Saúde — 3.5.3.0 — Assistência médico-sanitária — 3.5.3.1 — Hospitais e Maternidade — 01 — Acre — 2 — Despesa de qualquer natureza com a manutenção do Hospital de Clínicas de Rio Branco: Cr\$ 6.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: — O GOVÉRNO prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA QUINTA: — O GOVÉRNO apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLÁUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano de aplicação aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA SÉTIMA: — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência pública, quando seu valor for igual ou superior a Cr\$ 500.000,00, ou mediante concorrência administrativa, quando seu valor for igual ou superior a Cr\$ 100.000,00. Por exceção, quando se verificar alguma das hipóteses previstas no art. 246, do Decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 (Código de Contabilidade Pública), poderá a SPVEA dispensar a concorrência, nos termos do art. 47, inciso XLI, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 34.132, de 8 de outubro de 1953, promovendo-se, então a competente coleta de preços.

CLÁUSULA OITAVA: — Poderá este acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo quando for de interesse das partes acordantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assessor de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 11 de setembro de 1959.

WALDIR BOUHID

P. p. RUY MENDES

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLO SCHAVES

Testemunhas:

Nelly Barbosa

Marita Belonha

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o GOVÉRNO do Território Federal do Acre, para aplicação da dotação de seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00), consignada no Orçamento da União para 1959 e destinada à manutenção do Hospital de Clínicas de Rio Branco.

1) — PESSOAL		
a) Gratificações em 10 meses	395.000,00	
b) Remuneração em 10 meses	1.687.000,00	2.082.000,00
2) — ALIMENTAÇÃO		2.250.000,00
10 meses		
3) — MEDICAMENTOS		1.100.000,00
1) — meses		
4) — MATERIAL DE CONSUMO		
a) Expediente	30.000,00	
b) combustíveis	50.000,00	
c) limpeza	50.000,00	
d) material cirúrgico ..	150.000,00	
e) laboratório e Ráio-X	50.000,00	330.000,00
5) — MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
Copa e cozinha		
6) — CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO		90.000,00
Pequenos reparos, inclusive pintura		
7) — EVENTUAIS		48.000,00
Despesas de qualquer natureza com a execução do Plano		
Total	Cr\$ 6.000.000,00	

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

Ministério da Viação e Obras Públicas
SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ
(SNAPP)

Concorrência Pública n. 1/59

1. No dia 14 de outubro de 1959, às 9 horas, na sala do Conselho, no edifício SNAPP, situado à Avenida Presidente Vargas, Belém, Pará, sede dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), terá lugar a concorrência pública n. 1 de 1959.

2. As propostas serão apresentadas para execução de obra instalação elétrica no Entrepósito de Inflamáveis de Miramar.

3. A caução de inscrição na importância de (vinte mil cruzeiros) Cr\$ 20.000,00 poderá ser prestada em moeda corrente ou em título da Dívida Pública Federal e será depositada na caixa da Tesouraria dos SNAPP em Belém. Serão recebidas até às 8,30 horas do dia da concorrência.

4. A despesa com a execução da nova instalação elétrica correrá à conta da Taxa de Melhoramento dos Portos, criada pela lei n. 3.421 de 10 de julho de 1958 e de conformidade com o Item X sub item b da Relação Programa aprovada pela portaria n. 203 de 13 de maio de 1959 do Ministério da Viação e Obras Públicas.

5. As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos do edital e às especificações fornecidas não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou preços para materiais diferentes, ou fizerem referência, a proposta de outros concorrentes.

6. A proposta que contiver emendas ou resuras, para ser aceita, deverá ter as mesmas ressalvadas a tinta vermelha e assinadas.

7. Na sala do Departamento Técnico da Superintendência Portuária, Edifício SNAPP serão entregues aos interessados, mediante recibo, uma cópia das especificações dos serviços e equipamento, e um plano onde os mesmos estão esquematizados.

8. Os orçamentos devem ser apresentados separadamente para cada item.

9. Reserva-se aos SNAPP o direito de contratar somente a execução de um dos item, ou de mais, separadamente, assim como de não aceitar nenhuma proposta.

10. Para julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica, e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão contar os seguintes: registro da firma e se esta for estrangeira, prova de autorização para funcionar no país, quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova de observância da lei de 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição, da diretoria, devidamente registrados; nos casos em que os exercícios da atividade comercial estiver sujeito a legislação especial, prova de haver satisfeito os requisitos legais.

11. Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 10 os proponentes inscritos no Registro de Fornecedores, feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto lei n. 6.204, sendo de observar que a dispensa abrangerá somente os documentos constantes do respectivo certificado de inscrição.

12. O preço total das propostas não constituirá elemento único no julgamento da presente concorrência, sendo fatores importantes no referido julgamento além do prazo para entrega da obra, a uniformidade do material e a realização de obras congêneres.

13. A simples apresentação da proposta, importará com a tacita concordância dos diversos concorrentes com a totalidade das cláusulas e condições do presente Edital.

14. Uma vez julgadas as propostas apresentadas e promulgado o vencedor da Concorrência, objeto do presente Edital, não caberá aos demais concorrentes direito algum de interposição judicial ou extra judicial aos membros da Comissão Julgadora, ficando desde já compreendido não haver direito à indenização de espécie alguma.

15. Para acompanhar os serviços, designará estes serviços um engenheiro fiscal o qual terá autorização para recusar e impugnar qualquer fase da execução das obras que estejam em desacordo com o presente Edital.

16. A fim de fazer face às despesas e serviços extraordinários decorrentes da fiscalização abordada sob o n. 15 das cláusulas do presente Edital, deverão os concorrentes prever em suas propostas uma taxa de fiscalização de 5% (cinco por cento) taxa esta que deverá ser declarada em separado, por fora do preço final de cada um dos itens de que trata a cláusula 19 do presente edital.

17. Os preços apresentados em cada item de que trata a cláusula 19 do presente edital, deverão ser liquidados para estes serviços, ficando desde já compreendido dever os mesmos conter todas as parcelas indiretas necessárias à execução da obra, como fretes, taxas de seguro e embalagem, impostos, despesas de desembarque e capatazia.

18. O pagamento da taxa de fiscalização se fará em partes proporcionais aos recebimentos que forem feitos pelo vencedor da concorrência.

19. Os preços serão dados para a execução dos serviços especificados, segundo os seguintes itens:

- Alimentação ramal da entrada e luz de serviço;
- Armazens, gradil e administração;
- Pátio de tambores e ponto de inflamáveis;

d) Estação de bombeamento.

20. O prazo de entrega do serviço, objeto da presente concorrência deverá ser mencionado na proposta e será considerado na aceitação da mesma, embora não constitua fator preponderante na escolha da firma vencedora da presente Concorrência.

21. A Comissão designada procederá na conformidade dos artigos 747 e 754 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e encaminhará o processo a julgamento, no qual será considerado nos termos de art. 755 do mesmo regulamento, razões de preferência as vantagens de ordem técnica e financeira proventura apresentados bem como o prazo e de acordo com o especificado no n. 12 do presente Edital.

22. Para garantia da execução do contrato, o proponente vencedor depositará, antes da referida assinatura na tesouraria dos SNAPP, um reforço de caução que eleva esta garantia a 10% do valor de sua proposta, a qual só será devolvida após a conclusão dos trabalhos a que se obrigou o proponente devidamente aprovado.

Contudo, a critério exclusivo da Comissão, poderá esta dispensar o reforço de caução de que trata a presente cláusula no caso do vencedor ser firma de idoneidade moral e financeira comprovada em todo o território nacional.

23. As propostas serão apresentadas em 3 vias, a primeira das quais selada de acordo com a lei e todas devidamente assinadas pelo proponente e pelo mesmo rubricadas em todas as páginas, em sobrecarta fechada e lacrada, dirigida a estes serviços, contendo externamente em caracteres bem legíveis o nome do proponente e os dizeres:

A Comissão julgadora da Concorrência Pública n. 1/59 e
P R O P O S T A

24. Em envólucro separado, igualmente fechado, contendo claramente o nome do proponente e a indicação — Documentos de Identidade e Concorrência Pública n. 1/59.

25. A SNAPP reserva-se o direito de anular a presente Concorrência sem que assista aos interessados direito a qualquer reclamação.

Engenheiro RAUL RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Comissão de Concorrência n. 1

(Ext. — Dias : 19, 26-9 e 3-10-59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Diretoria de Expediente

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido a Senhora Terezinha de Jesús França, Escriturária padrão G, lotada nesta Secretaria de Estado, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado prazo ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida do cargo por abandono do emprego mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no Órgão Oficial do Estado.

Diretoria de Expediente da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, em Belém, 14 de setembro de 1959.

(a.) José Dias Maia, Diretor de Expediente.

G. — Dias 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/9; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20/10/59).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Maria de Lourdes França da Silva, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão "G", do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "Augusto Montenegro", para no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de setembro de 1959.

(a) Laura Batista de Lima — Diretor de Expediente.

(G — 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30) — 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13 e 14[10/59]

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura notifico, pelo presente edital, dona Laura Farias Picanço, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrada, Padrão C, do Quadro Único, servindo no Educandário São José, na Cidade de Obidos, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, reassumir as funções e seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de agosto de 1959. — (a.) Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente.

(G — 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30-8; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16; 17; 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25[9/59])

EDITAL

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Ivone Zahluth, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrada, padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar "Justo Chermont", para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima,

Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de agosto de 1959.

Laura Batista de Lima

Diretor de Expediente

(G. — Dias: 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, e 30-8; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20-9-59).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, o Sr. João de Souza Melo, ocupante do cargo de Polícia Sanitária, diarista desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor do Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 16 de setembro de 1959.

(a.) Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente.

Visto: Dr. Henry C. Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(G. — 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30[9]; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22 e 23[10/59]).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Cristiano de Souza Carmo, português, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Alcindo Cezala, Travessa 9 de Janeiro, Ruas Mundurucús e Conselheiro Furtado, donde dista 83,80m.

Dimensões:

Frente: — 12,00m.

Fundos: — 40,00m.

Área: — 480,00m².

Terreno baldio, confinando por ambos os lados com quem de direito, tendo forma regular.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudi-

cados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 31 de agosto de 1959.

(a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras.

(T — 25.405 — 3, 13 e 23[9/59])

ANÚNCIOS

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Assembléia Geral Extraordinária

(Primeira Convocação)

A Companhia de Gás do Pará, convida os Senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 18 horas do dia 28 do corrente, em sua sede social à Praça da República, 21, para aprovação da subscrição do aumento de Capital autorizado pela Assembléia Geral de 25 de agosto do corrente ano.

Belém, 15 de setembro de 1959.

(a.) Odilardo Avelar, Diretor Gerente — Americo Neves, Diretor Administrativo.

(Ext. — 19, 20 e 22[9/59])

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 16, do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro de Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Jamil Moreno Sales, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Trav. 14 de Março, 362.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 17 de setembro de 1959.

(a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T. 25.474 — 19, 20, 22, 23 e 24[9/59]).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito José de Ribamar Coimbra, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Frutuoso Guimarães, n. 234.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 16 de setembro de 1959.

(a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T — 25.465 — 18, 19, 20, 22 e 23[9/59])

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Luiz Pereira de Moraes, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Alenquer, n. 65.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 16 de setembro de 1959.

(a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T — 25.464 — 18, 19, 20, 22 e 23[9/59])

F. DE CASTRO, MODAS S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

Na forma do disposto nos estatutos sociais, convoco os Srs. acionistas desta sociedade para a reunião de assembléia geral extraordinária que se deverá realizar na sede social à Rua de Santo Antonio, 36, a 19 do corrente sobre: Mudança do balanço.

Reforma dos estatutos, e o que ocorrer.

Belém, 10 de setembro de 1959.

(a) Antonio Baptista Pires — Presidente.

(T — 25.427 — 11, 15 e 19[9/59])

PORTUENSE, FERRAGENS S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente convidamos os senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 do corrente mês, às 15,00 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo ns. 50[52], cujos fins são:

Efetivação do aumento de capital da nossa Sociedade, autorizado para Assembléia Geral Extraordinária do dia 10 de abril de 1959;

Mais o que ocorrer.

Pará-Belém, 17 de setembro de 1959.

(a) Expedito Lobato Fernandes, Presidente.

(Ext.—Dias—18, 22 e 24[9/59])



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM — SABADO, 19 DE SETEMBRO DE 1959

NUM. 5.643

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 362
Habeas-Corpus da Capital
Impetrante — O Bacharel Francisco Nunes Salgado.
Paciente — Romero Marques de Avelar.
Relator — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.
Vistos, etc.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Justiça, em conferência e por unanimidade, em denegar a ordem impetrada, à vista da informação do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari de que o paciente foi preso em flagrante e já se encontra denunciado por crime inafiançável, como incurso nas penas do artigo 121, item II, parágrafo único, combinado com o artigo 12, do Código Penal.
Custas ex-lege. — P. e R.
Belém, 12 de agosto de 1959.
— (a) Arnaldo Valente Lobo, Presidente e Relator.

ACÓRDÃO N. 363
Habeas-Corpus da Capital
Impetrante — O Curador Promotor de Menores Abandonados e Delinquentes.
Paciente — Terezinha Gonçalves.
Relator — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.
Vistos, etc.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Justiça, em conferência e por unanimidade, em denegar a ordem impetrada, à vista da informação do Dr. Juiz de Direito de Menores de que a paciente não está presa nem sofrendo constrangimento de qualquer espécie, mas apenas sendo por ele interrogada para esclarecimento sobre um furto em que aparece envolvida.
Custas ex-lege. — P. e R.
Belém, 12 de agosto de 1959.
— (a) Arnaldo Valente Lobo, Presidente e Relator.

ACÓRDÃO N. 364
Habeas-Corpus da Capital
Impetrante — O Bacharel Artemis Leite da Silva.
Paciente — Flávio Augusto Tilton Viegas.
Relator — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.
Vistos, etc.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Justiça, em conferência e por maioria de votos, sendo vencidos os exmos. srs. Des. Curcino Silva e Mauricio Pinto, em denegar a ordem impetrada, à vista da informação do Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara de que o paciente se acha condenado à pena de um ano de reclusão, como incurso na sanção do artigo 171, do Código Penal, parte geral e só depois de preso poderá recorrer da respectiva sentença.
Custas ex-lege. — P. e R.
Belém, 12 de agosto de 1959.
— (a) Arnaldo Valente Lobo, Presidente e Relator.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 21 de agosto de 1959. — (a) Luis Faria, Secretário.

ACÓRDÃO N. 365
Pedido de licença para repouso da Capital
Reclamante — Amélia Catarina Lobo Pinheiro, funcionária da Secretaria do Tribunal de Justiça.
Relator — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.
Vistos, etc.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Justiça, em conferência e por unanimidade, em conceder a Amélia Catarina Lobo Pinheiro, escriturária lotada no Secretaria deste Tribunal de Justiça, conforme requereu, noventa (90) dias de licença para repouso, a partir de 30 de julho último, quando teve sua delivrance, conforme atestado médico que juntou à sua petição.
Custas ex-lege. — P. e R.
Belém, 12 de agosto de 1959.
— (a) Arnaldo Valente Lobo, Presidente e Relator.

ACÓRDÃO N. 366
Reclamação Cível da Capital
Reclamantes — Marieta de Castro Sarmento e outros, escrivães do Cível.
Reclamado — O Dr. Juiz de

Direito do Forum.
Relator — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.
Vistos, etc.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Justiça, em conferência e por unanimidade de votos, em deferir a presente reclamação e, em consequência, cassar a Portaria Ge 7 do corrente, baixada pelo Dr. Diretor do Forum, mandando que este restabeleça o serviço de distribuição de processos como vinha sendo feita anteriormente, inclusive os já distribuídos pelos escrivães de Órfãos, Ausentes e Interditos, salvo os que lhes forem privativos, até que o assunto tenha nova solução com o futuro Código Judiciário do Estado, cujo ante-projeto está sendo elaborado por uma comissão de membros deste Tribunal de Justiça.
Custas ex-lege. — P. e R.
Belém, 12 de agosto de 1959.
— (a) Arnaldo Valente Lobo, Presidente e Relator.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 21 de agosto de 1959. — (a) Luis Faria, Secretário.

EDITAIS — JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL Bem de Família

Belém Amazonense da Costa, Oficial do Segundo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, por nomeação legal.

Faço saber que usando do direito que lhes é facultado pelo Código Civil Brasileiro, em seus artigos 70 a 73, e pelo Decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941, em seus artigos 19, este alterado pela lei número 2.314, de 27 de junho de 1955, e 23, denominado de Organização e Proteção à Família, o Dr. Ruy Augusto de Bastos Meira, engenheiro civil, e sua mulher dona Celma Maria Almeida de Meira, de prendas domésticas, brasileiros, casados na comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta cidade, resolveram destinar o imóvel de sua legítima propriedade: — Terreno edificado com o prédio coletado sob o número

701, situado à Travessa Benjamin Constant, entre as Avenidas Comandante Braz de Aguiar e Gentil Bitencourt, nesta cidade, medindo 12,50m. de frente e 23,75m. de fundos, confinando de um lado, com o imóvel do Dr. José Augusto Meira Dantas, e de outro, com quem de direito, avaliado em novecentos mil cruzeiros (Cr\$ 900.000,00), para domicílio de sua família, instituindo sobre o mesmo imóvel, o onus que caracteriza o "Bem de Família", revestido de todas as formalidades previstas em lei, para que goze de todas as vantagens e regalias inerentes ao "Bem de Família", perdurando seus efeitos enquanto o mesmo se enquadrar nos dispositivos do artigo 20 do citado Decreto-lei, ficando dito imóvel livre de execução por dívidas, pois os instituidores confessam não possuir dívida alguma de sua responsabilidade que possa prejudicar tal instituição, tudo conforme a escritura

pública de 21 de agosto de 1959, lavrada às folhas 245, do livro n. 110 das notas da Tabelião Diniz, desta cidade.

Se alguém se julgar prejudicado, deverá dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data desta publicação, reclamar por escrito e perante mim, para os devidos fins de direito.

Belém do Pará, 16 de setembro de 1959.

(a.) Belém Amazonense da Costa, Oficial.

(T. — 25.472 — 19/9/59)

COMARCA DA CAPITAL CARTÓRIO PEPES Hasta Pública

O Doutor Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dête tiverem conhecimento, que no dia 10. (primeiro) do vindouro mês de outubro, às onze horas (11 hs.), à porta da sala deste Juízo, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, pelo porteiro dos Auditórios, Senhor Trajano Ferreira Margalho, os bens penhorados a executada, G. A. Quinderé, nos autos cíveis de ação executiva que lhe move Cássio Reis Viana, abaixo descritos: Um provador de válvulas, modelo número 5.579 (cinco mil quinhentos e setenta e nove), número 47-62 (quarenta e sete traço sessenta e dois), em perfeito estado de funcionamento, avaliado em vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00); Um cofre de segredo de aço marca "Magestic", nacional, grande, em perfeito estado, avaliado em quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00). Quem pretender arrematar os bens acima descritos, deverá comparecer no dia, hora e local declarados a fim de dar o seu lance ao mencionado porteiro, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sô-

Bre a avaliação. O comprador pagará à banca, o preço da arrematação, bem como os impostos que lhe competirem, inclusive as comissões do escrivão, porteiro, custas e a respectiva carta de arrematação. É este afixado à porta dos Auditórios e publicado no DIARIO OFICIAL e na Imprensa desta capital. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Juiz Titular Monarcha e Pepes, escrevê interina que datilografei e subscrevo.

(a.) Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da 6a. Vara.
(Ext. — 19/9/59)

JUIZO DE DIREITO DA 8a. VARA DA COMARCA DA CAPITAL (VARA PENAL)
1a. Pretoria

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1o. Pretor Criminal, etc.

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1o. Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 1o. Promotor Público, foi denunciado Bento Corrêa Lima, paraense, casado, de 32 anos de idade, sapateiro, residência ignorada, como incurso na infração do artigo 129, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça à esta Pretoria, no dia 5 de outubro próximo, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Repartição Criminal, 18 de setembro de 1959.

Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

O Pretor: — (a.) Ernani Mindelo Garcia.

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Issac Menezes — Breves, Estado do Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1o. andar da parte de A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 57/1.472, no valor de trinta e um mil cinquenta e um cruzeiros (Cr\$ 31.051,00), por V. S., aceita a favor dos apresentantes e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S., ciente desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 17 de setembro de

1959.

(a.) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.
(T. 25.473 — 18/9/59)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:

Raimundo Hernani Resende Oliveira e Raimunda Assunção Barreirinha; ele, solteiro, natural do Pará, funcionário autárquico, filho de Justo Oliveira e Maria Rezende Oliveira; ela, solteira, natural do Pará, comerciária, filha de Bartolomeu Simões Barreirinha e Joana Simões Barreirinha, residentes nesta cidade.

Alexandre Palheta e Normalina Regis Botelho; ele, solteiro, natural do Pará, braçal, filho de Raimundo Ferreira da Costa e Maria Palheta da Costa; ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de João Francisco Regis Botelho e Raimunda da Silva Botelho, residentes nesta cidade.

Aureliano Chavante Freitas e Osvaldina Assumpção de Moraes; ele, solteiro, natural do Pará, braçal, filho de Luiz Beto de Freitas e Isabel Chavante de Freitas; ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de José Santana de Moraes e Nina Assunção de Moraes, residentes nesta cidade.

Daniel de Souza Rabelo e Odete Gomes; ele, solteiro, natural do Pará, aj. máquina, filho de Higo de Souza Rabelo e Alzira de Souza Rabelo; ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Alfredo de Carvalho Gomes e Laura Ivo Gomes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém souber de quaisquer impedimentos, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 de setembro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de Casamentos nesta capital, assino.

(a.) Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 25.475 — 19 e 26/9/59)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:

Cosme Damião Dias e Adair Xavier de Oliveira; ele, solteiro, natural do E. M. Gerais, comerciante, filho de Marino Dias Duarte e Maria Eugênia Teixeira; ela solteira natural do Pará, doméstica, filha de Raimundo Estevam de Oliveira e Rosa Xavier de Oliveira, residentes nesta cidade.

Waldir Machado Castro e Sidney da Silva Velloso; ele, solteiro, natural do Pará, rádio técnico, filho de Orlando de Moraes Castro e Guiomar

Machado Castro; ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Raimundo Corrêa de Matos Veloso e Zulmira da Silva Veloso, residentes nesta cidade.

Benoni da Costa Moraes e Maria de Lourdes dos Santos Lobato; ele, solteiro, natural do Pará, comerciante, filho de Manuel Basílio de Moraes e de Francisca Costa Moraes; ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Fabiliano Lopes Lobato e Joana dos Santos Lobato, residentes nesta cidade.

Jorge Rachide Haber e Maria Alves do Vale; ele, solteiro, natural do Pará, comerciante, filho de Jorge Rachide Haber e Lucrecia Mendes Haber; ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de José Alves do Vale e Sebastiana Maria da Costa, residentes nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém souber de quaisquer impedimentos, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 de setembro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de Casamentos nesta capital, assino.

(a.) Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 25.476 — 19 e 26/9/59)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Antonio Fernandes de Lima e Maria Terezinha Aguiar Duarte; ele solt. nat. do Pará, mecânico, filho de Severa Francisca Fernandes, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Joana Almeida Aguiar, res. nesta cidade. — Orlando Braga Pereira e Maria do Perpétuo Socorro Netto Gentil, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Arthur Pereira Mota e Thereza Braga Mota, ela solt. nat. do Amazonas, prof. normalista, filha de Luiz Felipe de Senna Gentil e Rachel da Silva Netto Gentil, res. nesta cidade. — Miguel Marques de Souza e Laura Pacheco Martins, ele solt. nat. do Pará, sapateiro, filho de Cláudio Monte de Souza e Maria Damiana de Souza, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Maria de Jesus Martins, res. nesta cidade. — José Fernandes dos Reis Netto e Anna Alexandrina de Figueiredo Corrêa, ele solt. nat. de Minas Gerais, bancário, filho de José Fernandes Filho e de Cecília Gonçalves da Silveira, ela solt. nat. do Pará, contabilista, filha de Quintino dos Santos Corrêa e Albertina de Figueiredo Corrêa, res. nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, se alguém souber de algum impedimento, denuncie-os, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 11 de setembro de 1959. E eu, Regina Coeli Nu-

nes Tavares, Oficial de casamentos, nesta capital, assino.—Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 25.433 — 12 e 19/9/59)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Raimundo Alves da Silva e Nair Simão da Silva, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de João Alves da Silva e Maria Correia da Silva, ela, solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Antonio Simão da Silva e Maria de Nazaré Ferreira, res. nesta cidade. — Antonio da Silva Teixeira e Eglantina da Silva Rocha, ele solt. nat. do Pará, ferrador, filho de Antonio Teixeira e Matilde da Silva Teixeira, ela, solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Efigênia da Silva Rocha, res. nesta cidade. — José Alves da Silva e Lídia Firmino do Nascimento, ele solt. nat. do Pará, pedreiro, filho de João Alves da Silva e Minervina Bezerra da Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Pereira de Souza e Raimunda Firmino Nascimento, res. nesta cidade. — João Pinheiro Filho e Joana Lisboa dos Santos, ele, filho de João da Silveira Pinheiro e Felipa dos Santos Pinheiro, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Lisboa dos Santos e Raimunda Lisboa dos Santos, res. nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, se alguém souber de algum impedimento, denuncie-os, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 11 de setembro de 1959. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos, nesta capital, assino.—Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 25.432 — 12 e 19/9/59)

JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA

EDITAL N. 134

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) do Pará, por nomeação legal etc.

Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência do eleitor Ofir da Silva Barbosa, residente a Praça Centenário n. 57, portador do título n. 9246, expedido pela 4a. Zona Eleitoral de João Coelho. O requerente é brasileiro, solteiro, motorista, nascido no dia 3 de junho de 1954, filho de Augusto Sergio Barbosa e Geraldo do Espírito Santo Barbosa. E, para que não se alegue ignorância será este publicado, pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove. (aa) Aloysio de Barros Coutinho, Escrivão Eleitoral da 28a. Zona — Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral.